

ordenação final do procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de atividade Engenharia Topográfica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de vinte de agosto de dois mil e dezoito, foi homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Silves em três de junho de dois mil e dezanove, encontrando-se afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves e disponibilizada no site do Município (www.cm-silves.pt).

4 de junho de 2019. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

312368922

MUNICÍPIO DE SOURE

Aviso n.º 11074/2019

Para os devidos efeitos se torna público que foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo e nos termos do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aos seguintes trabalhadores:

Nuno José Rodrigues Abreu, Encarregado Operacional, com início a 01 de maio de 2019, pelo período de onze meses;

José Manuel Almada Marques de Carvalho Napoleão, Assistente Operacional, com início a 20 de maio de 2019, pelo período de onze meses.

30 de maio de 2019. — O Presidente, *Mário Jorge Nunes*.

312347749

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso n.º 11075/2019

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de 30 de maio, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, do nosso trabalhador, Augusto José Fonseca Silva, Assistente Operacional, até 3 de setembro, de 2019.

3 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

312358335

MUNICÍPIO DE TRANCOSO

Aviso n.º 11076/2019

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, e com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi, por meu despacho de 30 de maio de 2019, designado Válter Filipe Fernandes Barreiros, como Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência deste Município, com efeitos a 3 de junho de 2019.

Nota Curricular

Dados Biográficos:

Nome: Válter Filipe Fernandes Barreiros

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

Pós-Graduação em Direito: Especialidade em Ciências Jurídico Fofenses;

Licenciatura em Direito da Universidade de Coimbra;

Experiência Profissional:

Desde fevereiro de 2016 até abril de 2019 exerceu, as funções de Liquidatário da TEGEC — Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer EM; Desde setembro de 2015 a dezembro de 2015 exerceu, as funções de Presidente do Conselho de Administração da TEGEC — Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer EM; Desde novembro de 2013 a novembro de 2017 exerceu, as funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia de Moreira de Rei; Desde dezembro de 2013 ao presente exerce advocacia; Desde março de 2011

a dezembro de 2013, exerceu como Advogado Estagiário no escritório de Advogados — Amaral Veiga, Advogado.

Outras Informações: Cédula Profissional n.º 52976C

31 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, *Amílcar José Nunes Salvador*.

312366922

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 11077/2019

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de treze de maio do ano de dois mil e dezanove, concedi licença sem remuneração, pelo período de 11 (onze) meses, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Marlene Susana Rocha Coutinho Dinis, com a categoria de Assistente Operacional — Auxiliar Administrativa, com efeitos ao dia 22 de maio de 2019.

27 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.

312371035

Aviso n.º 11078/2019

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Técnico Superior — Engenheiro Florestal da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos conformidade com o com o aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 144 de 27 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201807/0731 e no Jornal “Correio da Manhã” de 28 de julho, todos de 2018.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamiento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>

11 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Costa*.

312370899

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Edital n.º 820/2019

O presidente da câmara municipal de Vila do Bispo, Adelino Augusto da Rocha Soares, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em 03 de junho de 2019 proferiu o despacho que a seguir se transcreve:

“Despacho n.º 33 — AS (2017/2021) — 2019

Delegação de competências na Chefe da Divisão de Obras Municipais

Considerando que, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, consagram a possibilidade de delegação e subdelegação de competências, nos titulares dos cargos de direção intermédia, como